



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
"Unidos pela Democracia"  
23ª Legislatura / Biênio 2021-2022

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Nº 2021.01.06.01.DP.CMC**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS, FILMAGENS E  
LOCUÇÕES FONADAS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE CAMPOS SALES -  
CE..**

**VENCEDOR: ELIANDO DA SILVA SANTOS 04544329337**

**DATA: 06 de Janeiro de 2021**

**FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, II da Lei Federal n.º 8.666/93.**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
"Unidos pela Democracia"  
23ª Legislatura / Biênio 2021-2022



**SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**

**DA: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE**

ATT.: Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales

**I - DO OBJETO:**

Mostrando-se necessária a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS, FILMAGENS E LOCUÇÕES FONADAS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE CAMPOS SALES - CE.**, conforme especificações abaixo, solicito a Comissão de Licitações para que providencie pesquisa de preços, com vistas à deflagração do procedimento licitatório, conforme descrição a seguir:

**Planilha descritiva:**

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT
1	<b>CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS, FILMAGENS E LOCUÇÕES FONADAS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE CAMPOS SALES - CE.</b>	MÊS	12

**II - JUSTIFICATIVA:**

A presente contratação se faz necessário para execução dos serviços acima descritos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos Sales - CE.

**III - JUSTIFICATIVA DOS QUANTITATIVOS:**

A quantidade descrita acima é o suficiente para atender a demanda desta Câmara Municipal no Exercício de 2019.

**IV - FISCAL DO FUTURO CONTRATO:**

Nome: LAURO HONORATO DA SILVA NETO CPF: 993.080.613-04: SECRETÁRIO EXECUTIVO

**V - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

A futura dotação para atender a presente solicitação será a seguinte:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS / ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
Gerenciamento das Atividades Legislativas	0101 - Câmara Municipal de Campos Sales.	01.031.01012.001	3.3.90.39.00

Obs.: Após cotação de preços retornar ao setor contábil para declaração de disponibilidade de recursos orçamentários e confirmação da dotação.

Atenciosamente

Campos Sales -CE, 04 de janeiro de 2021

*José Jehilton Aquino Costa*

Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales



ELIANDO DA SILVA SANTOS 04544329337 – E-PRODUÇÕES

Sítio Caldeirão, nº 1460, Caldeirão  
Campos Sales – CE – CEP 63150-000

CNPJ nº 32.417.067/0001-12

CGF nº 06.795.187-2



## COLETA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Campos Sales

Nome da empresa: ELIANDO DA SILVA SANTOS 04544329337

Nome Fantasia: E Produções

CNPJ: 32.417.067/0001-12

Endereço: Sítio Caldeirão, nº 1460, Caldeirão, CEP. 63.150-000

Cidade: Campos Sales - CE

Estamos enviando cotação de preços conforme solicitação para o item abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VL. MENSAL
01	Serviços de Fotografias, Filmagens e Locuções Fonadas	R\$ 1.100,00

Campos Sales – CE, 06 de janeiro de 2021.

**Eliando da Silva Santos**  
**Empresário**





**COLETA DE PREÇOS**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Campos Sales

Nome da Empresa: SAMUEL NEGREIROS ALBUQUERQUE – ME – MANI SALITRE

CNPJ: 24.885.556/0001-70

Endereço: TRAVESSA RAIMUNDO CAREOLANO DE ALENCAR, Nº 154, CEP: 63.155-000

Cidade: SALITRE - CE

Estamos enviando cotação de preços conforme solicitação para o item abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VL. MENSAL
01	Serviços de Fotografia, Filmagens e Locuções Fonadas	R\$ 1.800,00

Campos Sales – CE, 06/01/2021.

  
**Samuel Negreiros Albuquerque**  
Empresário





**PAULO DE NEGREIROS ANGELO – NEGREIROS FOTOGRAFIA**  
Travessa Pereira Filgueira, S/N, Batalhão  
Campos Sales CE – CEP 63150-000  
CPF: 053.022.573-51

#### COLETA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Campos Sales

Nome da empresa: PAULO DE NEGREIROS ÂNGELO – NEGREIROS FOTOGRAFIA

CPF: 053.022.573-51

Travessa Pereira Filgueira, S/N, Batalhão

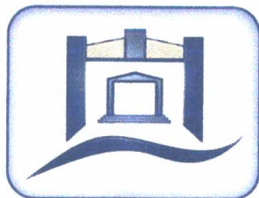
Campos Sales CE – CEP 63150-000

Estamos enviando cotação de preços conforme solicitação para o item abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VL. MENSAL
01	Serviços de Fotografias e Filmagens	R\$ 1.600,00

Campos Sales– CE, 06/01/2021.

**Paulo de Negreiros Ângelo**  
Empresário



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
"Unidos pela Democracia"  
23ª Legislatura / Biênio 2021-2022



**RESUMO DE PESQUISA DE PREÇOS**

Em atenção ao solicitação de V. S.<sup>a</sup>, e, objetivando a instrução do presente processo de Dispensa de Licitação, informamos que foi promovido a pesquisa de mercado, cujo estados estão acostados ao presente processo no qual o menor preço foi o seguinte:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS, FILMAGENS E LOCUÇÕES FONADAS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE CAMPOS SALES - CE.	MÊS	12	1.100,00	13.200,00

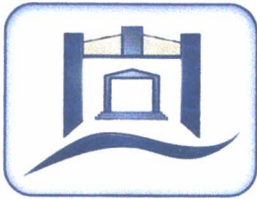
Em seguida foi confirmada a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas pertinente ao processo em pauta. A dotação orçamentária descrita a seguir do exercício **2021**.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS / ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
Gerenciamento das Atividades Legislativas	0101 - Câmara Municipal de Campos Sales.	01.031.01012.001	3.3.90.39.00

Campos Sales -CE, 06 de Janeiro de 2021.

*Josep Jenilton Aquino Costa*

José Jenilton Aquino Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
"Unidos pela Democracia"  
23ª Legislatura / Biênio 2021-2022



## AUTORIZAÇÃO

Fica, o Presidente da Comissão de Licitação, autorizado a proceder à abertura de procedimento administrativo de Dispensa de Licitação, para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS, FILMAGENS E LOCUÇÕES FONADAS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE CAMPOS SALES - CE..

## DAS DESPESAS E DISPONIBILIDADE DE RECURSOS FINANCEIROS

As despesas correrão por conta da dotação orçamentária nº 01.031.01012.001, elemento de despesa 33.90.39.00 nos termos do disposto no inciso I, do art. 24 e parágrafo único, do artigo 26, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Em atendimento ao disposto do Art. 14 caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e, ao disposto no Art. 16 da Lei complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade fiscal, informamos a V. Sa. Que há estimativa de impacto Orçamentário-Financeiro e que dispomos de recursos oriundo dos repasses duodecimais, estando o processo em compatibilidade e adequação com a nossa legislação municipal, especial ao contido na **LOA** – Lei Orçamentária anual, haja vista consignar elemento de gastos para tal fim, bem como com o **PPA** – Plano Plurianual e por fim com a **LDO** – Lei das Diretrizes Orçamentárias.

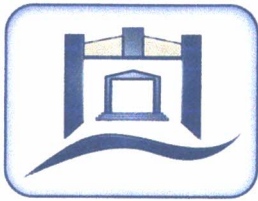
Atenciosamente

Campos Sales -CE, 06 de Janeiro de 2021.

*José Jenilton Aquino Costa*  
José Jenilton Aquino Costa

Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
"Unidos pela Democracia"  
23ª Legislatura / Biênio 2021-2022



## AUTUAÇÃO

### Dispensa de Licitação Nº 2021.01.06.01.DP.CMC

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS, FILMAGENS E LOCUÇÕES FONADAS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE CAMPOS SALES - CE...

Hoje, nesta cidade, na sala da Comissão de Licitação, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Campos Sales -CE, 06 de Janeiro de 2021.

*José Jenilton Aquino Costa*

José Jenilton Aquino Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
"Unidos pela Democracia"  
23ª Legislatura / Biênio 2021-2022



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
2021.01.06.01.DP.CMC**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales, consoante autorização do Presidente da Câmara, vem abrir o presente processo de Dispensa de Licitação para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS, FILMAGENS E LOCUÇÕES FONADAS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE CAMPOS SALES - CE...**

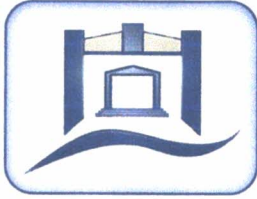
**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

A Lei Federal nº 8.666/93, que rege os contratos e as licitações da Administração Pública, estabelece, em seu artigo 2º, a necessidade do processo licitatório antes de se contratar com terceiros. Explicita, ainda, em seu artigo 3º, caput, que: "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhe são correlatos."

Assim, tanto para a aquisição de bens quanto para a prestação de serviços, é exigida da Administração Pública a observância da regra da obrigatoriedade das licitações como pressuposto dos contratos"

Entretanto, a regra da compulsoriedade das licitações não é absoluta. O Estatuto das Licitações, em alguns casos, dá ao administrador a faculdade de se licitar ou não. Prevê, ainda, casos em que o próprio legislador dispensa ou reconhece a inexigibilidade daquelas. Essas situações, todas em caráter excepcional, estão previstas nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, e deverão observar, obrigatoriamente, o disposto no artigo 26.



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
“Unidos pela Democracia”  
23ª Legislatura / Biênio 2021-2022



A presente dispensa de licitação encontra amparo legal no Artigo 24, II, Art. 23, I da Lei de Licitações, e art. 1º, I do Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018.

**Lei nº 8.666/93**

**Art. 24** *É dispensável a licitação: (...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

*Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:*

*a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)*

O Decreto Federal 9.412/2018, publicado no Diário Oficial da União em 19 de Julho de 2018, Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

**Decreto nº 9.412/2018**

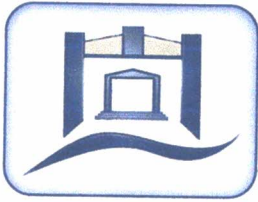
*Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

**II – para compras e serviços não incluídos no inciso I:**

*a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*

Conforme o Art. Artigo 24, II da Lei nº. 8.666/93 e suas demais alterações, a Administração é dispensada de proceder à licitação para serviços e compras de no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso I, do Art. 23 da Lei nº. 8.666/93 e suas demais alterações, ou seja,





**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES**

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
"Unidos pela Democracia"  
23ª Legislatura / Biênio 2021-2022



considerando o valor atualizado pelo decreto R\$ é dispensado licitação para serviço e compra até 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais)

A presente aquisição, encontra respaldo legal no dispositivo retro mencionado, e na supremacia do interesse público. Considerando que não há necessidade de realizar uma licitação uma vez que o preço total estimado para aquisição do objeto em questão é inferior ao limite previsto para licitar. Assim sendo enquadra-se nos motivos legais para aquisição direta conforme inciso 24, II, Art. 23, I da Lei de Licitações, e art. 1º, I do Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018.

### **JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A razão desta contratação encontra-se devidamente justificada necessidade de contratação do objeto em epígrafe, considerando que há necessidade neste início de gestão a Contratação dos serviços ora objeto deste termo de dispensa.

#### **Descrição dos serviços:**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS, FILMAGENS E LOCUÇÕES FONADAS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE CAMPOS SALES - CE..**

#### **Da execução:**

O serviço objeto serão prestado na Câmara Municipal de Campos Sales, sendo obrigatório a Contratada manter um profissional devidamente capacitado, para atuar junto a Câmara Municipal de Campos Sales.

É de inteira responsabilidade da contratante arcar com as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação dos profissionais envolvidos.

O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

### **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS**

Para atender o objeto em questão foi realizada pesquisa de mercado, com três empresas cujo os dados está acostado ao presente processo sendo tomado como base o menor preço apresentado, ficando o valor da contratação no total de **13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)**



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
"Unidos pela Democracia"  
23ª Legislatura / Biênio 2021-2022



O objeto desta dispensa será contratado com a empresa **ELIANDO DA SILVA SANTOS 04544329337**, com sede na **SIT CALDEIRAO 1460 - CALDEIRAO - CAMPOS SALES - CE**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.417.067/0001-12**, Considerando que a referida empresa apresentou o menor preço na pesquisas de preços, ficando a planilha de custo conforme descrito a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS, FILMAGENS E LOCUÇÕES FONADAS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE CAMPOS SALES - CE...	MÊS	12	1.100	13.200,00

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**


Declaro para os efeitos do inciso IV do art. 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO. Conforme dotação orçamentária consignada ao orçamento da Câmara Municipal de CAMPOS SALES.

A documentação de habilitação será exigida para fins de contrato.

**É Parte integrante do presente Processo os Seguintes Anexos.**

Anexo I - Proposta de Menor Preço;  
Anexo II - Minuta do Contrato;

Campos Sales -CE, 06 de Janeiro de 2021.

  
José Jenilton Aquino Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES  
Ed. Antônio Alves Cavalcante  
“Unidos pela Democracia”  
23ª Legislatura / Biênio 2021-2022



## Anexo I – Proposta de Menor Preço





ELIANDO DA SILVA SANTOS 04544329337 – E-PRODUÇÕES  
Sítio Caldeirão, nº 1460, Caldeirão  
Campos Sales – CE – CEP 63150-000  
CNPJ nº 32.417.067/0001-12  
CGF nº 06.795.187-2



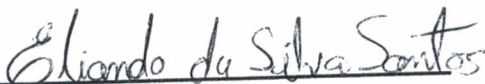
### COLETA DE PREÇOS

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Campos Sales  
Nome da empresa: ELIANDO DA SILVA SANTOS 04544329337  
Nome Fantasia: E Produções  
CNPJ: 32.417.067/0001-12  
Endereço: Sítio Caldeirão, nº 1460, Caldeirão, CEP. 63.150-000  
Cidade: Campos Sales - CE

Estamos enviando cotação de preços conforme solicitação para o item abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VL. MENSAL
01	Serviços de Fotografias, Filmagens e Locuções Fonadas	R\$ 1.100,00

Campos Sales – CE, 06 de janeiro de 2021.

  
**Eliando da Silva Santos**  
Empresário



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
"Unidos pela Democracia"  
23ª Legislatura / Biênio 2021-2022



## Anexo II – Minuta do Contrato

CONTRATO Nº \_\_\_\_\_

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS  
SALES, ATRAVÉS DA CÂMARA MUNICIPAL E  
\_\_\_\_\_, PARA O FIM  
QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A Câmara Municipal de Campos Sales, Pessoa Jurídica de Direito Público Privado, com sede na R FRANCISCO GOMES DE SOUSA, 190 -Centro -Campos Sales, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.466.462/0001-88, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Sr., \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e \_\_\_\_\_, com endereço na \_\_\_\_\_, inscrito no CNPJ nº \_\_\_\_\_, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de *processo de Dispensa*, e em conformidade com as disposições contidas na lei nº 8.666/93 atualizada pela lei nº 9.648/98, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento o Processo de Dispensa nº 2021.01.06.01.DP.CMC, devidamente ratificado, e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL

2.1 - O presente contrato tem por objeto e a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS, FILMAGENS E LOCUÇÕES FONADAS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE CAMPOS SALES - CE...**, conforme descrição a seguir e na proposta da contratada.

#### Da execução:

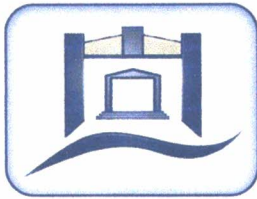
O serviço objeto serão prestado na Câmara Municipal de Campos Sales, sendo obrigatório a Contratada manter um profissional devidamente capacitado, para atuar junto a Câmara Municipal de Campos Sales – CE.

É de inteira responsabilidade da contratante arcar com as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação dos profissionais envolvidos.

O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
"Unidos pela Democracia"  
23ª Legislatura / Biênio 2021-2022



3.1 - A Contratante pagará à Contratada o valor Total de R\$ \_\_\_\_\_  
(\_\_\_\_\_) que será pago em duas parcelas mensais de R\$  
\_\_\_\_\_. (\_\_\_\_\_).

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO**

4.1 - Irreajustável.

**CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

5.1 - O presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura por **até 31 de Dezembro de 2021**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

6.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento será efetuado, conforme prestação dos serviços, mediante a apresentação das Notas Fiscais/ Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

8.2 - Manter durante toda a execução do objeto contratual a compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e a qualificação exigidas na Lei de Licitações;

8.3 - Utilizar profissionais devidamente habilitados;

8.4 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º do art.65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1- Obriga-se a Contratante a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, sobretudo colocando à disposição da contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução do serviço, bem como fornecer todas as informações adicionais pertinentes ao objeto desse certame, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

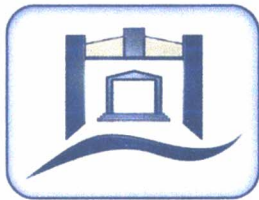
9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;

9.4 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

10.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora correrão por conta da dotação orçamentária consignada ao orçamento da Câmara Municipal de Campos Sales.





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
"Unidos pela Democracia"  
23ª Legislatura / Biênio 2021-2022



CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS / ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
Gerenciamento das Atividades Legislativas	0101 - Câmara Municipal de Campos Sales.	01.031.01012.001	3.3.90.39.00

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções:

11.1.1 - Advertência.

11.1.2 - Multa:

a) De 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago mensalmente à Contratada, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;

b) De 6% (seis por cento), calculada sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual.

c) Os valores das multas referidas neste item serão descontados ex-officio da licitante vencedora, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao órgão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

11.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 anos.

11.1.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública de, no mínimo, 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**

12.1 - O instrumento contratual firmado em poder será rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

12.2 - Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, à Contratante serão assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, §§ 1º a 4º, da citada lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO**

Fica eleito o foro da Comarca da cidade de CAMPOS SALES para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas administrativamente.

E, estando acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Campos Sales -CE, 06 de Janeiro de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

CONTRATADA

CONTRATANTE

Testemunhas:

01. \_\_\_\_\_

NOME:

CPF:

02. \_\_\_\_\_

NOME:

CPF:



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
"Unidos pela Democracia"  
23ª Legislatura / Biênio 2021-2022




### DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de CAMPOS SALES, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2021.01.06.01.DP.CMC, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando A **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS, FILMAGENS E LOCUÇÕES FONADAS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE CAMPOS SALES - CE...**, conforme requisição. O valor da presente dispensa importa na quantia total de 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS), com o fornecedor: **ELIANDO DA SILVA SANTOS 04544329337**, com sede na **SIT CALDEIRAO 1460 - CALDEIRAO - CAMPOS SALES - CE**, inscrita no CNPJ sob o nº **32.417.067/0001-12**.

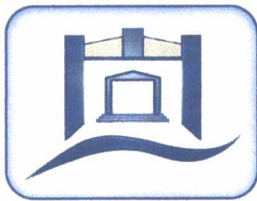
Assim, nos termos do artigo art. 26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales, da presente declaração, para que proceda a devida ratificação.

Desde já encaminho a presente dispensa com a minuta do contrato para o setor Jurídico da Camara Municipal de Campos Sales.

Campos Sales -CE, 06 de Janeiro de 2021.

  
José Jenilton Aquino Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
"Unidos pela Democracia"  
23ª Legislatura / Biênio 2021-2022



## PARECER JURÍDICO

Vem a essa Assessoria Jurídica, para exame, o processo administrativo de dispensa de licitação nº 2021.01.06.01.DP.CMC, como fundamento o inciso II, do art. 24, e parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

### **Lei nº 8.666/93**

**Art. 24** *É dispensável a licitação: (...)*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

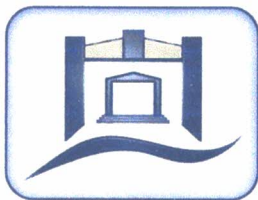
*Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:*

*II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:*

*a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)*

O Decreto Federal 9.412/2018, publicado no Diário Oficial da União em 19 de Julho de 2018, Atualiza os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
"Unidos pela Democracia"  
23ª Legislatura / Biênio 2021-2022



**Decreto nº 9.412/2018**

*Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

**II** – *para compras e serviços não incluídos no inciso I:*

*a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*

Conforme o Art. Artigo 24, II da Lei nº. 8.666/93 e suas demais alterações, a Administração é dispensada de proceder à licitação para serviços e compras de no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso I, do Art. 23 da Lei nº. 8.666/93 e suas demais alterações, ou seja, considerando o valor atualizado pelo decreto nº 9.412/2018 é dispensado licitação para serviço e compra até 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Diante do exposto, opino pela aprovação, propondo o retorno à CPL para providências cabíveis.

É o nosso Parecer s.m.j!

Campos Sales - CE, 06 de Janeiro de 2021.

TIMOTÉO MARIANO DA SILVA  
OAB -CE 28.788  
Assessor Jurídico



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
"Unidos pela Democracia"  
23ª Legislatura / Biênio 2021-2022



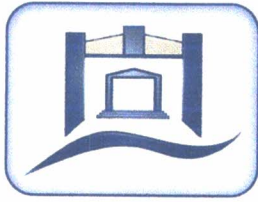
### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o parágrafo único do artigo 26 e inciso I, do art. 24 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº 2021.01.06.01.DP.CMC, e respaldado no parecer da Assessoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS, FILMAGENS E LOCUÇÕES FONADAS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE CAMPOS SALES - CE..., com **ELIANDO DA SILVA SANTOS 04544329337** CNPJ Nº. **32.417.067/0001-12**, no **valor total de 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Campos Sales -CE, 06 de Janeiro de 2021.

*José Jenilton Aquino Costa*  
José Jenilton Aquino Costa

Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
"Unidos pela Democracia"  
23ª Legislatura / Biênio 2021-2022



**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales, em cumprimento à ratificação procedida por José Jenilton Aquino Costa, Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº 2021.01.06.01.DP.CMC a seguir:

**Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS, FILMAGENS E LOCUÇÕES FONADAS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE CAMPOS SALES - CE...**

**Favorecido: ELIANDO DA SILVA SANTOS 04544329337, CNPJ N. 32.417.067/0001-12.**

**Valor total de R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)**

**Prazo de execução:** da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2021

**Fundamento Legal:** inciso II, do artigo 24, e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelos secretário supramencionados.

Campos Sales -CE, 06 de Janeiro de 2021.

*José Jenilton Aquino Costa*  
José Jenilton Aquino Costa

Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales

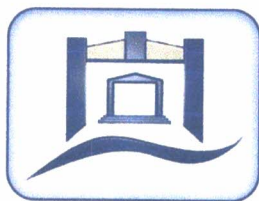
**OBSERVAÇÃO:**

O presente Extrato foi devidamente afixado no Flanelógrafo da Câmara Municipal em data de 06 de Janeiro de 2021, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0058484-5) - 1ª Turma.

*[Assinatura]*

Setor Responsável





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
"Unidos pela Democracia"  
23ª Legislatura / Biênio 2021-2022



**CONTRATO Nº 001-2021.01.06.01.DP.CMC**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES, ATRAVÉS DA CÂMARA MUNICIPAL E **ELIANDO DA SILVA SANTOS 04544329337**, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:

A Câmara Municipal de Campos Sales Pessoa Jurídica de Direito Público Privado, com sede na R FRANCISCO GOMES DE SOUSA, 190 -Centro -Campos Sales, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.466.462/0001-88, neste ato representado pelo Presidente da Câmara Sr., *José Jenilton Aquino Costa*, CPF Nº 928.653.213-04, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e **ELIANDO DA SILVA SANTOS 04544329337**, com endereço na **SIT CALDEIRAO 1460 - CALDEIRAO - CAMPOS SALES - CE** inscrito no CNPJ nº **32.417.067/0001-12**, Representada por ELIANDO DA SILVA SANTOS, CPF: 045.443.293-37 doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente de *processo de Dispensa*, e em conformidade com as disposições contidas na lei nº 8.666/93 atualizada pela lei nº 9.648/98, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

1.1 - O presente Contrato tem como fundamento o Processo de Dispensa nº 2021.01.06.01.DP.CMC, devidamente ratificado, e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO CONTRATUAL**

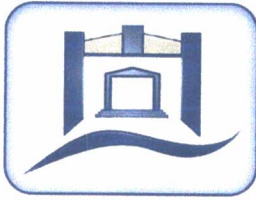
2.1 - O presente contrato tem por objeto e a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS, FILMAGENS E LOCUÇÕES FONADAS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE CAMPOS SALES - CE...**, conforme descrição a seguir e na proposta da contratada.

ITEM	DESCRIMINAÇÃO DO PRODUTO	UNID	QUANT	VR. UNIT.	VR. TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS, FILMAGENS E LOCUÇÕES FONADAS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE CAMPOS SALES - CE.	MÊS	12	1.100,00	13.200,00

**Da execução:**

O serviço objeto serão prestado na Câmara Municipal de Campos Sales, sendo obrigatório a Contratada manter um profissional devidamente capacitado, para atuar junto a Câmara Municipal de Campos Sales – CE.

É de inteira responsabilidade da contratante arcar com as despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação dos profissionais envolvidos.



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
"Unidos pela Democracia"  
23ª Legislatura / Biênio 2021-2022



O contratado é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO**

3.1 - A Contratante pagará à Contratada o valor Total de **13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS)**, perfazendo o valor mensal de **1.100,00 (UM MIL E CEM REAIS)**..

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DO PREÇO**

4.1 - Irreajustável.

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO**

5.1 - O presente contrato vigorará a partir da data da sua assinatura por **até 31 de Dezembro de 2021**, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

6.1 - A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA FORMA DE PAGAMENTO**

7.1 - O pagamento será efetuado, conforme prestação dos serviços, mediante a apresentação das Notas Fiscais/ Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente, de acordo com as exigências administrativas em vigor.

**CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 - Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;

8.2 - Manter durante toda a execução do objeto contratual a compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e a qualificação exigidas na Lei de Licitações;

8.3 - Utilizar profissionais devidamente habilitados;

8.4 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º do art.65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores

**CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

9.1- Obriga-se a Contratante a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, sobretudo colocando à disposição da contratada toda a documentação necessária para a perfeita execução do serviço, bem como fornecer todas as informações adicionais pertinentes ao objeto desse certame, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.2 - Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

9.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
"Unidos pela Democracia"  
23ª Legislatura / Biênio 2021-2022



9.4 - Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais / Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

10.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado com a empresa vencedora correrão por conta da dotação orçamentária consignada ao orçamento da Câmara Municipal de Campos Sales.

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	PROJETOS / ATIVIDADES	ELEMENTO DE DESPESAS
Gerenciamento das Atividades Legislativas	0101 - Câmara Municipal de Campos Sales.	01.031.01012.001	3.3.90.39.00

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à Contratada as seguintes sanções:

11.1.1 - Advertência.

11.1.2 - Multa:

- a) De 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor a ser pago mensalmente à Contratada, pelo atraso injustificado na execução do objeto contratual;
- b) De 6% (seis por cento), calculada sobre o valor do Contrato pela inexecução total ou parcial do objeto contratual.
- c) Os valores das multas referidas neste item serão descontados ex-officio da licitante vencedora, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao órgão, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

11.1.3 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 anos.

11.1.4- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública de, no mínimo, 2 (dois) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

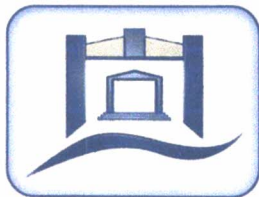
12.1 – O instrumento contratual firmado em poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

12.2 – Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, à Contratante serão assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, §§ 1º a 4º, da citada lei.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca da cidade de CAMPOS SALES para dirimir as questões relacionadas com a execução deste contrato não resolvidas administrativamente.





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
"Unidos pela Democracia"  
23ª Legislatura / Biênio 2021-2022

E, estando acertados, assinam o presente instrumento, em 02 (DUAS) vias, perante 02 (duas) testemunhas que também o assinam, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CAMPOS SALES (CE), 06 de Janeiro de 2021.

*José Jenilton Aquino Costa*

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES  
José Jenilton Aquino Costa  
Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales  
**CONTRATANTE**

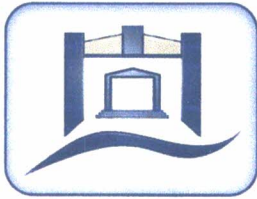
*Eliando da Silva Santos*

**ELIANDO DA SILVA SANTOS 04544329337**  
CNPJ Nº 32.417.067/0001-12  
ELIANDO DA SILVA SANTOS  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

01. *Rita Quintino de Sampaio*  
NOME:  
CPF: 532.058.523-87

02. *Francisco de Assis Lima*  
NOME:  
CPF: 214.464/903-00



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
"Unidos pela Democracia"  
23ª Legislatura / Biênio 2021-2022



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contato firmado com a Empresa: **ELIANDO DA SILVA SANTOS 04544329337**, como a seguir discrimina:

**Fundamento Legal:** Processo de Dispensa nº 2021.01.06.01.DP.CMC.

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIAS, FILMAGENS E LOCUÇÕES FONADAS JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE CAMPOS SALES - CE...

**Valor Total:** R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS).

**Prazo de Execução:** da data de assinatura até 31 de Dezembro de 2021.

CAMPOS SALES- CE, 06 de Janeiro de 2021

*José Jenilton Aquino Costa*

Presidente da Câmara Municipal de Campos Sales

**OBSERVAÇÃO:**

O presente Extrato foi devidamente afixado no Flanelógrafo da Câmara Municipal em data de 06 de Janeiro de 2021, na forma recomendada pelo STJ, através do Recurso Especial nº 105.232 - (96.0058484-5) - 1ª Turma.

*[Handwritten signature]*

Setor Responsável



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante  
"Unidos pela Democracia"  
23ª Legislatura / Biênio 2021-2022



---

## Anexo III – Documentação de habilitação da empresa.





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>32.417.067/0001-12</b> MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA <b>11/01/2019</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ELIANDO DA SILVA SANTOS 04544329337</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>E-PRODUCOES</b>	PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem</b> <b>96.09-2-99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>SIT CALDEIRAO</b>	NÚMERO <b>1460</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>63.150-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CALDEIRAO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPOS SALES</b>
UF <b>CE</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ELISANTOSCE@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(88) 9239-8860</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>11/01/2019</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2021** às **19:02:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

VÁLIDO SOMENTE COM  
O SELO DE AUTENTICIDADE



**Cartório 2º Ofício**  
Rua Joaquim Favora, 328  
Campos Sales-CE

A presente cópia confere com o original  
Dou fé.  
Em test. dos da Verdade  
Campos Sales 05 de 01 de 2021  
Ana Paula Arrais Lacerda

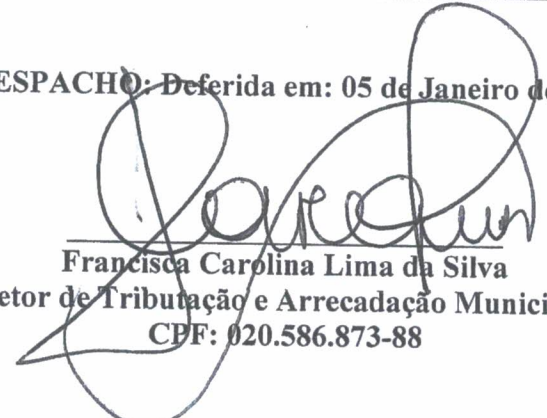
Bel Maria Teresa Mota de F. Almeida (Tabelião)  
 Francisca Dione Mota de Figueiredo (Substituto)  
 Ana Paula Arrais Lacerda (Escritor)

ESTADO DO CEARA  
GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES  
SETOR DE TRIBUTOS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS 007/2021**

NOME DO CONTRIBUINTE: <b>ELIANDO DA SILVA SANTOS</b>	
ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: <b>Sítio Caldeirão, nº 1460 - Campos Sales – CE</b>	
CNPJ: <b>32.417.067/0001-12</b>	Inscrição Municipal:
FINALIDADE DA CERTIDÃO: <b>Para fins diversos</b>	
Validade: <b>90 Dias.</b>	

DESPACHO: Deferida em: 05 de Janeiro de 2021

  
Francisca Carolina Lima da Silva  
Setor de Tributação e Arrecadação Municipal  
CPF: 020.586.873-88

**OBSERVAÇÃO:**

Certificamos, para os devidos fins, que o (a) requerente acima qualificado (a) esta quite com os tributos municipais até a presente data, ressalvado, porém, a secretaria de Finanças, caso se constates futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar a pessoa ou imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

**ELIANDO DA SILVA SANTOS**  
SITIO CALDEIRÃO, Nº 1460 – CALDEIRÃO – CEP: 63.150-000 CAMPOS SALES- CEARÁ  
CNPJ Nº 32.417.067/0001-12 – NIRE Nº 23803847474

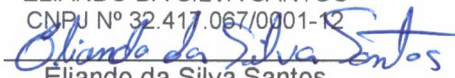


## **BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2019**

<b>*** ATIVO ***</b>	<b>17.002,65</b>
ATIVO CIRCULANTE	17.002,65
DISPONIBILIDADE	17.002,65
CAIXA/BANCO	17.002,65
<b>*** PASSIVO ***</b>	<b>17.002,65</b>
PASSIVO CIRCULANTE	55,90
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	55,90
SIMPLES NACIONAL	55,90
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.946,75
CAPITAL REALIZADO	12.000,00
CAPITAL SOCIAL	12.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	4.946,75
LUCROS ACUMULADOS	4.946,75

Campos Sales-CE., 31 de dezembro de 2019

ELIANDO DA SILVA SANTOS  
CNPJ Nº 32.417.067/0001-12

  
Eliando da Silva Santos  
Empresário

  
Francisco Célio de Moraes

Contador - CRC/CE 011178/0-1

CPF: 214.464.313-04



# Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



## Identificação

### Nome Empresarial

ELIANDO DA SILVA SANTOS 04544329337

### Nome do Empresário

ELIANDO DA SILVA SANTOS

### Nome Fantasia

E-PRODUCOES

### Capital Social

12.000,00

### Número Identidade

20070267868

### Orgão Emissor

SSPDS

### UF Emissor

CE

### CPF

045.443.293-37



## Condição de Microempreendedor Individual

### Situação Cadastral Vigente

ATIVO

### Data de Início da Situação Cadastral Vigente

11/01/2019

## Número de Registro

### CNPJ

32.417.067/0001-12

## Endereço Comercial

### CEP

63150-000

### Bairro

CALDEIRAO

### Logradouro

SITIO CALDEIRAO

### Município

CAMPOS SALES

### Número

1460

### UF

CE

## Atividades

### Data de Início de Atividades

11/01/2019

### Forma de Atuação

Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

### Ocupação Principal

Fotógrafo(a) independente

### Atividade Principal (CNAE)

74.20-0/01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

### Ocupações Secundárias

Filmador(a) independente

### Atividades Secundárias (CNAE)

74.20-0/04 - Filmagem de festas e eventos

Locutor(a) de mensagens fonadas e ao vivo, independente

96.09-2/99 - Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente

Comerciante independente de artigos fotográficos e para filmagem

47.89-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem

## Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 48, de 11 de outubro de 2018, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro

(sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>.

**Número do Recibo**  
ME32570844

**Número do Identificador**  
32417067000112

**Data de Emissão**  
04/01/2021





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ELIANDO DA SILVA SANTOS 04544329337**  
**CNPJ: 32.417.067/0001-12**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:02:41 do dia 04/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/07/2021.

Código de controle da certidão: **9F8F.BE43.49CE.4370**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELIANDO DA SILVA SANTOS 04544329337 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.417.067/0001-12

Certidão nº: 108640/2021

Expedição: 04/01/2021, às 20:04:09

Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ELIANDO DA SILVA SANTOS 04544329337 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 32.417.067/0001-12, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
Procuradoria Geral do Estado



**Certidão Negativa de Débitos Estaduais**  
**Nº 202100057400**

**Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001**

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
<b>Inscrição Estadual:</b> 06.795.187-2
<b>CNPJ / CPF:</b> 32.417.067/0001-12
<b>RAZÃO SOCIAL:</b> ELIANDO DA SILVA SANTOS 04544329337

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 04/01/2021 ÀS 20:03:41**  
**VÁLIDA ATÉ 05/03/2021**

**A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço [www.sefaz.ce.gov.br](http://www.sefaz.ce.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 32.417.067/0001-12  
**Razão Social:** ELIANDO DA SILVA SANTOS 04544329337  
**Endereço:** SIT CALDEIRAO 1460 / CALDEIRAO / CAMPOS SALES / CE / 63150-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/01/2021 a 30/01/2021

**Certificação Número:** 2021010104551858774553

Informação obtida em 04/01/2021 20:03:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**





**ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CAMPOS SALES**

**CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 8.666/93)**  
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de ELIANDO DA SILVA SANTOS 04544329337 - ME, CNPJ nº 32.417.067/0001-12.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

**Fortaleza, Terça-feira, 5 de Janeiro de 2021 às 07:37:39**

**Observações:**

- a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;
- c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;
- d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

# ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO



Alvará N°: 2021/0023

Exercício: 2021

Insc.

00001249

Validade: 31/12/2021

## Nome / Razão Social

Código autenticação: 202100002320016098466402450270

Nome / Razão social: 71639 - ELIANDO DA SILVA SANTOS 04544329337

Documento.....: 32417067000112

## Dados do Estabelecimento

Nome Fantasia: E- PRODUCOES

Endereço: SÍTIO CALDEIRAO - 1460 - CALDEIRAO

Complemento...:

## Atividade econômica

Cnae Principal :

7420-0/01 - ATIVIDADES DE PRODUÇÃO DE FOTOGRAFIAS, EXCETO AÉREA E SUBMARINA

Cnae(s) Secundário(s) :

7420-0/04-FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS

9609-2/99-OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

4789-0/08-COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM.

Área.....: 20,00 m²

Horário de Funcionamento.....:

Observação Alvará Funcionamento:

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL BEM VISÍVEL A FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA

Local

CAMPOS SALES - CE

Data de emissão

05/01/2021

  
Chefe do Setor de Cadastro Arrecadação e Cobrança de Impostos

Franciscen Carolina Lima da Silva  
Setor de Tributação, Arrecadação e Fiscalização  
CPF 020.306.873-80



ESTADO DO CEARA  
GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES  
SETOR DE TRIBUTOS  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS 007/2021**

NOME DO CONTRIBUINTE: **ELIANDO DA SILVA SANTOS**

ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE: **Sítio Caldeirão, nº 1460 - Campos Sales – CE**

CNPJ: **32.417.067/0001-12**

Inscrição Municipal:

FINALIDADE DA CERTIDÃO: **Para fins diversos**

Validade: **90 Dias.**

**DESPACHO: Deferida em: 05 de Janeiro de 2021**



**Francisca Carolina Lima da Silva**

**Setor de Tributação e Arrecadação Municipal**

**CPF: 020.586.873-88**

**OBSERVAÇÃO:**

Certificamos, para os devidos fins, que o (a) requerente acima qualificado (a) esta quite com os tributos municipais até a presente data, ressalvado, porém, a secretaria de Finanças, caso se constates futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha agravar a pessoa ou imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
Fl.: 40  
CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES - CE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO CEARÁ  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO MILTON BARBOSA DE SOUSA

 Polegar Direito 

*Elindo da Silva Santos*  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

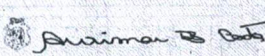
REGISTRO GERAL 2007026786 - 8 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/11/2007

NOME **ELIANDO DA SILVA SANTOS**

FILIAÇÃO **RAIMUNDO LUIS DA SILVA  
MARIA LUSANETE DOS SANTOS SILVA**

NATURALIDADE **CAMPOS SALES - CE** DATA DE NASCIMENTO **03/06/1991**

DOC. ORIGEM **CERT. NASCIMENTO - CARTÓRIO: ITAGUÁ TERMO: 7408 FOLHA: 222  
LIVRO: A/07 CAMPOS SALES - CE**

CPF **1 VIA**  P.: 41

ASSINATURA DO DIRETOR  
LEI N° 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

 **Receta Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas  
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO 

Número  
**045.443.293-37**

Nome  
**ELIANDO DA SILVA SANTOS**

Nascimento  
**03/06/1991**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Nº do Cliente: 2722026

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei nº 10.438 de 26 de abril de 2002  
Companhia Energética do Ceará  
Rua Padre Valdevino, 150  
CEP 60135 040 | Fortaleza CE  
CNPJ 07.047.251/0001-70 | CGF 06.105.848-3



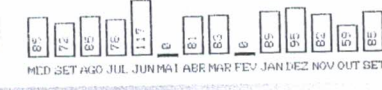
Para agilizar seu atendimento, utilize o nº acima sempre que entrar em contato conosco.

**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA GRUPO B | SÉRIE ÚNICA | Nº 081923991**  
Rota CS838R50 - 203000 Referência 09/2020  
Nome FRANCISCO ANGELO DE NEGREIROS  
Endereço ST CALDEIRA, 01460, CALDEIRA, 63150-000, CAMPOS SALES  
Classificação Resid. Baixa Renda Emissão 24/09/2020  
Modalidade Tarifária B1 RESIDENCIAL Medidor 2797933-FAE-297  
Ligação Monofásico

**ÁREA RESERVADA AO FISCO**  
6CB7.D09A.F2CB.8FB7.1FA9.C15B.83EA.AE46

**ACOMPANHAMENTO DE CONSUMO (kWh)**

**DATAS DE LEITURA** P.F.: 00 dias  
Anterior 25/08/2020 Atual 24/09/2020 Próxima prevista 26/10/2020



**DADOS DA MEDIÇÃO**

Posto	Leit. Atual	Leit. Anterior	Const.	Consumo Mês (kWh)	Consumo Incl. (kWh)	Consumo Fat. (kWh)	Tarifa (R\$/kWh)	Valor (R\$)
FP	8.908	8.916	1.00	72	00	72	0,25778	18,56

**DADOS DO FATURAMENTO**

TARIFA	VALOR (R\$)
CIP - ILUM PUB PREF MUNIC	7,68
BENEFICIO TARIFARIO BRUTO	19,22
BENEFICIO TARIFARIO LIQUIDO	-19,06
CONSUMO DE 000 KWH ATÉ 030 KWH	5,45
CONSUMO DE 030 KWH ATÉ 100 KWH	13,11
CREDITO DE PEQUENOS VALORES	-26,40

Tributo: Base (R\$): Aliquota (%): Valor (R\$):

ICMS	0,00	0,00	0,00
PIS	37,78	0,11	0,04
COFINS	37,78	0,71	0,27

VENCIMENTO 03/11/2020 TOTAL A PAGAR (R\$) 0,00

**CONSUMO CONSCIENTE** CPF/CNPJ 392.885.873-49  
EMISSIONES DE CO<sub>2</sub> (kg/kWh). Compense suas emissões pelo consumo de energia elétrica.  
Emitido kg (CO<sub>2</sub>) Compensado kg (CO<sub>2</sub>) Consciência Ecológica (%CO<sub>2</sub>) 0 100

**INFORMACOES AO CLIENTE**  
REAVISO DE DÉBITO Esta unidade consumidora está apta à suspensão de fornecimento por inadimplência a partir do dia 15/10/2020, ou a qualquer momento por débitos já Reavisados anteriormente. O encerramento da relação contratual poderá ocorrer em 02 ciclos de faturamento após a suspensão de fornecimento.  
Declaração de Débito: Constan os seguintes débitos sujeitos a ações de cobrança, como inclusão em ORGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO e PROTESTO. Caso já tenha efetuado o pagamento, favor desconsiderar. Nº Cliente: 000002722026.  
FATURADO POR MEDIA - LEITURA BIMESTRAL  
Periodos: Band. Tarif.: Verde : 26/08 - 24/09

DEBITOS ANTERIORES
MES/ANO VALOR(R\$)
04/2020 66,72
Total: R\$ 66,72

Nº do Cliente: 2722026 Referência: 09/2020 V: [1.0.0.15]  
Data de Emissão: 24/09/2020 Total a Pagar (R\$): 0,00 CPF: 1457042610-6433  
Nº da Nota Fiscal: 081923991 Nº de Controle: 7.07258139  
40.31561396



Conta Empresa MeI.

27352-X Ag: 0733-1